



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLNIZA
Diretoria do Foro



PORTARIAN. 27/2024/DF

Dr. Guilherme Leite Roriz, Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 217/2005, que institui como feriado municipal o dia 31 de outubro, em comemoração ao Dia do Evangélico;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente Forense do Foro Judicial e Extrajudicial desta Comarca, no dia 31/10/2024, em comemoração ao Dia do Evangélico.

Art. 2º - PRORROGAR os prazos processuais que se iniciam ou se encerram no dia 31 de outubro para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Notifiquem-se os representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, OAB/MT, e os Oficiais dos Cartórios do 1º e 2º Ofício desta Comarca.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Colniza/MT, 29 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)
Guilherme Leite Roriz
Juiz Substituto e Diretor do Foro





Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:B7640000-4157-8E40-41F0-08DCF83EA34D>

Código verificador - AD:B7640000-4157-8E40-41F0-08DCF83EA34D



GUILHERME LEITE RORIZ

Assinado em 29/10/2024 13:25:11